REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/09/2022 a 30/09/2022
Campinápolis-MT 01 de Setembro de 2022

Responsável

PORTARIA Nº 342 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

"CONCEDE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DA CLASSE 'B' PARA CLASSE 'C' DO SERVIDOR RAFAEL PEREIRA LOPES".

ANTÔNIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 50, inciso III , e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 55/2014 e suas alterações - PCCS dos Servidores Públicos do Poder Legislativo;

Considerando o Procedimento Administrativo nº 04/2022;

Considerando o disposto no art. 18 e seus parágrafos da LC nº 55/2014;

Considerando a Certidão da Comissão de escrutínio de documentação para promoção horizontal;

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor Público da Câmara Municipal de Campinápolis – MT, **RAFAEL PEREIRA LOPES**, Procurador Legislativo, **PROMOÇÃO HORIZONTAL,** na forma do art. 18, §3º, III, da LC nº 55/2014.

Art. 2º - O servidor passará da Classe B para a Classe C e receberá um adicional permanente de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 3º - O reenquadramento do servidor ocorrerá da seguinte forma:

Servidor(a)	Nível/Classe	Próxima avaliação para elevação de nível
Rafael Pereira Lopes	11-C	19/07/2023

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis- MT, 1º de Setembro de 2022.

ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente